



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Secretaria de Estado da Educação  
Gerência de Concursos e Posses

### **EDITAL N. 119/2024/SEGEPI-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, juntamente com a Secretária de Educação, Senhora **Ana Lucia da Silva Silvino Pacini**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 10389/2024/SEDUC-GPAD (0048757049), constante do Processo SEI n. 0029.071140/2023-49, **torna público a quinta convocação de candidatos para o envio de documentação, no período de 15/5/2024 a 20/5/2024, visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 29/2024/SEGEPI-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 41, de 5 de março de 2024, homologado por intermédio do Edital n. 88/2024/SEGEPI-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 74, de 23 de abril de 2024, para contratação de **Técnico Educacional Nível II/Cuidador e Técnico Educacional Nível II/Intérprete de Libras**, para atender Unidade Estadual de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a programação constante nos itens 2 a 7 deste Edital.

**Item 1: Relação Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação;**

**Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;**

**Item 3: Relação de Documentos para Contratação;**

**Item 4: Relação de Certidões Para Contratação;**

**Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados;**

**Item 6: Declaração de Bens;**

**Item 7: Declaração de Vínculo de Emprego Temporário.**

Porto Velho – RO, 15 de maio de 2024.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

**Ana Lucia da Silva Silvino Pacini**  
Secretária de Estado da Educação



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Secretaria de Estado da Educação  
Gerência de Concursos e Posses

**Item 1: Relação Candidato Convocado para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação**

O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7, deste Edital, no período de 15/5/2024 a 20/5/2024, prazo improrrogável.

**TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL III/CUIDADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA**

| CRES/SEDUC          | INSCRIÇÃO | NOME                                   | PCD | COTA | CARGO                                   | VAGA/LOCALIDADE                              | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------|-----------|----------------------------------------|-----|------|-----------------------------------------|----------------------------------------------|------------|---------------|
| ARIQUEMES           | 41848     | ELIAS ZACHARIAS CAMARA                 | Não | Não  | TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR | ARIQUEMES/Monte Negro                        | 100        | 2º            |
| BURITIS             | 52160     | ADNILSON FERREIRA BARBOZA              | Não | Não  | TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR | BURITIS/Buritis e Extensões                  | 100        | 2º            |
| BURITIS             | 47256     | ANDRESSA FLORES OLIVEIRA DE DEUS       | Não | Não  | TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR | BURITIS/Distrito de Vila União               | 100        | 2º            |
| BURITIS             | 54563     | JULIANA PINHEIRO DE SOUZA              | Não | Não  | TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR | BURITIS/Projeto de Assentamento São Domingos | 50         | 2º            |
| CACOAL              | 42988     | LEIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS ASSUMPÇÃO | Não | Não  | TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR | CACOAL/Ministro Andreazza                    | 100        | 2º            |
| JI-PARANÁ           | 47685     | LOIVA DE FÁTIMA KÖHNLEIN RUIZ DIAZ     | Não | Não  | TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR | JI-PARANÁ/Ji-Paraná                          | 100        | 5º            |
| JI-PARANÁ           | 46470     | LUCIMAR DIAS PEREIRA OLIVEIRA          | Não | Não  | TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR | JI-PARANÁ/Presidente Médici                  | 100        | 5º            |
| JI-PARANÁ           | 52646     | ANDRÉIA BORGHESAN                      | Não | Não  | TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR | JI-PARANÁ/Presidente Médici                  | 100        | 6º            |
| JI-PARANÁ           | 48009     | VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS            | Não | Não  | TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR | JI-PARANÁ/Presidente Médici                  | 100        | 7º            |
| OURO PRETO DO OESTE | 43897     | ERLANE DAMASCENA ALVES DO CARMO        | Não | Não  | TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR | OURO PRETO DO OESTE/Distrito de Rondoninas   | 100        | 2º            |
| OURO PRETO DO OESTE | 43523     | MARLI SALVIANO GONCALVES               | Não | Não  | TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR | OURO PRETO DO OESTE/Ouro Preto do Oeste      | 100        | 2º            |
| PORTO VELHO         | 46222     | JOISINARA DO ROSÁRIO BARROS NOGUEIRA   | Não | Não  | TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR | PORTO VELHO/Distrito de Nazaré               | 100        | 2º            |
| PORTO VELHO         | 54002     | HELINALVA DA SILVA NUNES               | Não | Não  | TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR | PORTO VELHO/Jaci-Paraná                      | 100        | 2º            |
| PORTO VELHO         | 50278     | RUY ANTONIO ARAUJO DOS                 | Não | Não  | TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR | PORTO VELHO/Porto Velho                      | 100        | 4º            |
| VILHENA             | 39735     | MICHELLY VIVIANE DA SILVA GOMES        | Não | Não  | TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR | VILHENA/Chupinguaia                          | 100        | 3º            |
| VILHENA             | 46618     | ILECI ALVES DA SILVA                   | Não | Não  | TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR | VILHENA/Colorado do Oeste                    | 100        | 3º            |

**TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL III/CUIDADOR – PESSOA NEGRA**

| CRES/SEDUC | INSCRIÇÃO | NOME                             | PCD | COTA | CARGO                                   | VAGA/LOCALIDADE             | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|------------|-----------|----------------------------------|-----|------|-----------------------------------------|-----------------------------|------------|---------------|
| JI-PARANÁ  | 56145     | EDINAMAR FORTUNATO CALDAS SOARES | Não | Sim  | TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - CUIDADOR | JI-PARANÁ/Presidente Médici | 73         | 2º            |



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Secretaria de Estado da Educação  
Gerência de Concursos e Posses

**TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL II/INTÉRPRETE DE LIBRAS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

| CRES/SEDUC    | INSCRIÇÃO | NOME                         | PCD | COTA | CARGO                                               | VAGA/LOCALIDADE                            | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------|-----------|------------------------------|-----|------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|---------------|
| GUAJARÁ MIRIM | 50631     | ALIFANE PEREIRA DE BARROS    | Não | Sim  | TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS | GUAJARÁ MIRIM/Guajará Mirim                | 95         | 2º            |
| JARU          | 55139     | KAYRO LUCAS SILVA DE PAULA   | Não | Não  | TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS | JARU/Jaru                                  | 55         | 2º            |
| Ji-PARANÁ     | 40339     | IVANETE MARIA AMBROSIO       | Não | Não  | TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS | Ji-PARANÁ/Ji-Paraná                        | 101        | 2º            |
| PORTO VELHO   | 51597     | PATRÍCIA BARBOSA UASSAÇA     | Não | Não  | TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS | PORTO VELHO/Distrito de União Bandeirantes | 55         | 2º            |
| VILHENA       | 43967     | CRISTIANE OLIVEIRA CIDADE    | Não | Não  | TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS | VILHENA/Vilhena                            | 91         | 6º            |
| VILHENA       | 44010     | ESTHÉFANE NOVAES LIMA GARCIA | Não | Não  | TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS | VILHENA/Vilhena                            | 80         | 7º            |

**TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL II/INTÉRPRETE DE LIBRAS – PESSOA NEGRA**

| CRES/SEDUC  | INSCRIÇÃO | NOME                                | PCD | COTA | CARGO                                               | VAGA/LOCALIDADE         | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|-----------|-------------------------------------|-----|------|-----------------------------------------------------|-------------------------|------------|---------------|
| PORTO VELHO | 54281     | ANA CATIA MARTINS COSTA VASCONCELOS | Não | Sim  | TECNICO EDUCACIONAL/NIVEL II - INTERPRETE DE LIBRAS | PORTO VELHO/Porto Velho | 81         | 2º            |



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Secretaria de Estado da Educação  
Gerência de Concursos e Posses

**Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**

Endereços de e-mails para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos (item 3), as Certidões Para Contratação (item 4), o Formulário de Cadastramento de Dados (item 5), a Declaração de Bens (item 6), Declaração de Vínculo de Emprego Temporário (item 7), dentro do período constante do item 1, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes nos respectivamente itens.

| LOCALIDADES/SEDES   | ENDEREÇOS                                                                              | E-MAILS COORDENADORIAS                     | TELEFONES        |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------|
| Ariquemes           | Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852.                     | admcreariquemes@seduc.ro.gov.br            | (69) 3212 - 8263 |
| Buritis             | Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, Buritis-RO, CEP 76880-000.                             | rhcre-buritis@seduc.ro.gov.br              | (69) 3212 - 8265 |
| Cacoal              | Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.                             | rhcacprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br      | (69) 3212 - 8267 |
| Guajará-Mirim       | Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.                               | cregumprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br     | (69) 3212 - 8277 |
| Jaru                | Rua Paraná, 3160 – setor 01 – CEP: 76890-000.                                          | gafjaru@seduc.ro.gov.br                    | (69) 3212 - 8279 |
| Ji-Paraná           | Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.                                       | renjiparana@seduc.ro.gov.br                | (69) 3212 - 8281 |
| Ouro Preto do Oeste | Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.                                   | processoseletivocreopo@seduc.ro.gov.br     | (69) 3212 - 8285 |
| Porto Velho         | Rua Paulo Leal, 357, Bairro Centro CEP: 76804-146.                                     | crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br     | (69) 3212-8239   |
| Vilhena             | Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000. | crevilhenaprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br | (69) 3212 - 8294 |



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Secretaria de Estado da Educação  
Gerência de Concursos e Posses

### Item 3: Relação de Documentos para Contratação

O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, mais as Certidões solicitada no Item 4: Relação de Certidões Para Contratação, digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list e enviá-los através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO:

| ITENS | DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                         | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | Cédula de Identidade                                                                                                                                                                                                                                                                               | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 2     | CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através dosite oficial da Receita Federal, conforme link observado.                                    | <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>                                                                                                                              |
| 3     | Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 29/2024/SEGEPC-GCP.                                                                                                                                                                                              | Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.                                                                                                                                                                                                               |
| 4     | Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente, ou pertencente à carreira ativa ou da reserva das Forças Armadas do Brasil).                                                                                                           | Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções. |
| 5     | Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.                                                                                                                                                                                      | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 6     | Certidão de Nascimento ou Casamento.                                                                                                                                                                                                                                                               | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 7     | Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.                                                                                                                                                                                                                                                     | Menores de 18 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 8     | Cartão de Vacina dos Dependentes.                                                                                                                                                                                                                                                                  | Menores de 5 (cinco)                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 9     | Título de Eleitor.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 10    | Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).                                                                                                                                                      | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 11    | Certificado de Reservista (Sexo Masculino).                                                                                                                                                                                                                                                        | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 12    | Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).                                                                                                 | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 13    | Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário. | Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 14    | Atestado de Sanidade Física e Mental.                                                                                                                                                                                                                                                              | Candidatos (as) PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações do rodapé deste check List.<br>Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3 das observações do rodapé deste check List.                                                                                                        |
| 15    | Fotografia 3x4.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 16    | Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar ocorrida, a mudança devendo ser comprovada através de documento oficial.                                                                                                                                        | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 17    | Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF.                                                                                                                                                                                                            | Enviar em arquivo separado                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 18    | Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.                                                                                                                                                            | Enviar em arquivo separado                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

#### Observações:

- As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
  - Os (As) candidatos (as) inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados (as) para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.
  - Para as candidatas que se encontram de licença maternidade, após o período da referida licença, fica assegurado à possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a SEDUC através de email citado no **Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**;
  - Os documentos supramencionados, mais as Certidões, constantes do **Item 4: Relação de Certidões Para Contratação**, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constante do **item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**, para fins de efetivação de sua contratação.
- Local:  
Data:  
Assinatura Candidato (a):



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Secretaria de Estado da Educação  
Gerência de Concursos e Posses

#### Item 4. Relação de Certidões Para Contratação

O (a) candidato (a) deverá apresentar a seguintes certidões, devidamente com a confirmação de autenticidade, juntá-las a documentação do item 3, para gerar arquivo único, e enviá-las através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

| ITENS | CERTIDÕES                                                                                                                                                                                                                            | LINKS                                                                                                                                                                                               | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                         |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet.                                                                                                                                                                              | <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>                                       | Os (as) candidatos (as) deverão apresentar à verificação da Autenticidade das certidões negativas caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet. |
| 2     | Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia conforme link observado.                                                                                                                                               | <a href="https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp">https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp</a>                                       |                                                                                                                                                                                                    |
| 3     | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.                                                                                                                                                            | <a href="https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/">https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/</a>                                                                           |                                                                                                                                                                                                    |
| 4     | Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.                                                                                                                         | <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>                                                                               |                                                                                                                                                                                                    |
| 5     | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. | Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                    |
| 6     | Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, emitida pela Corregedoria Geral da Administração do Governo de Rondônia.                                                                                                   | <a href="https://certidao.segep.ro.gov.br/">https://certidao.segep.ro.gov.br/</a>                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                    |
| 7     | Certidão de Vínculos Anteriores Com o Governo do Estado de Rondônia.                                                                                                                                                                 | <a href="https://portaldocidadao.ro.gov.br/Servico/Detalhes?Id=2a5db4f2-f992-4ec7-ab19-08dba8b90573">https://portaldocidadao.ro.gov.br/Servico/Detalhes?Id=2a5db4f2-f992-4ec7-ab19-08dba8b90573</a> |                                                                                                                                                                                                    |



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Secretaria de Estado da Educação  
Gerência de Concursos e Posses



## Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados

O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constante no item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governa.

| INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2024                 |                                                     |                                                      |                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| NOME DO (A) CANDIDATO A:<br>CARGO:<br>LOCALIDADE DE VAGA:<br>PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO: |                                                     |                                                      | Cole a sua<br>fotografia 3x4<br>aqui                  |
| INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO                                                                   |                                                     |                                                      |                                                       |
| LEI AUTORIZAÇÃO                                                                                    | EDITAL DE ABERTURA                                  | EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO                                | EDITAL CONVOCAÇÃO                                     |
| 4.619/2019<br>DOE-EDIÇÃO N. 199, DE 23/10/2019.                                                    | 29/2024/SEGEP-GCP<br>DOE-EDIÇÃO N. 41, DE 5/3/2024. | 88/2024/SEGEP-GCP<br>DOE-EDIÇÃO N. 74, DE 23/4/2024. | 119/2024/SEGEP-GCP                                    |
| 1. Mudança do nome do (a) candidato (a):                                                           |                                                     |                                                      |                                                       |
| 2. Número do RG:                                                                                   |                                                     | Órgão Expedidor:                                     | Data Expedição:                                       |
| 3. Número do CPF:                                                                                  |                                                     | Número do PASEP:                                     |                                                       |
| 4. Número do Título de Eleitor:                                                                    |                                                     | Zona:                                                | Seção: Local: Data da Expedição:                      |
| 5. Número da CTPS:                                                                                 |                                                     | Série:                                               | Local: Data da Expedição:                             |
| 6. Certificado de Reservista:                                                                      |                                                     | Categoria:                                           | Local: Ano:                                           |
| 7. Data Nascimento:                                                                                |                                                     | Estado Civil:                                        | Sexo: Raça/Cor:                                       |
| 8. Nacionalidade:                                                                                  |                                                     | Naturalidade:                                        | Estado:                                               |
| 9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Curso?                                         |                                                     | Ano Conclusão:                                       |                                                       |
| 10. Endereço Completo do (a) candidato (a):                                                        |                                                     |                                                      |                                                       |
| 11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:                                                  |                                                     |                                                      |                                                       |
| 12. Cargo:                                                                                         |                                                     | Agência:                                             | Lotação/Localidade: Local de Trabalho: Carga Horária: |
| 13. Telefone Fixo:                                                                                 |                                                     | Celular:                                             | E-mail:                                               |
| DADOS COMPLEMENTARES                                                                               |                                                     |                                                      |                                                       |
| 14. Nome da Mãe:                                                                                   |                                                     | Data Nascimento da Mãe:                              |                                                       |
| 15. Nome do Pai:                                                                                   |                                                     | Data Nascimento do Pai:                              |                                                       |
| 16. Nome do Cônjuge:                                                                               |                                                     | CPF/Cônjuge:                                         | RG/Cônjuge:                                           |
| Órgão Expedidor: Data Expedição:                                                                   |                                                     | Data Nascimento:                                     |                                                       |
| 17. Dependentes Menores do (a) candidato (a) Nome/Data Nascimento:                                 |                                                     |                                                      |                                                       |
| 18. Observações:                                                                                   |                                                     |                                                      |                                                       |

**Observação:** O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):





Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Secretaria de Estado da Educação  
Gerência de Concursos e Posses



### Item 7: Declaração de Vínculo de Emprego Temporário.

O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Vínculo de Emprego Temporário), de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital.

### DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO TEMPORÁRIO

Declaração do (a) candidato (a) de vínculo de emprego temporário com o Governo Estado de Rondônia, advindo de Processos Seletivos Simplificados promovidos pelo Governo de Rondônia, informando o cargo e a data de admissão. **Somente para candidatos que tiveram ou tenham contrato temporário com o Governo Estado de Rondônia.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG n. \_\_\_\_\_, do CPF n. \_\_\_\_\_, residente à Rua (Avenida) \_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_. Declaro ter sido contratado em caráter temporário para exercer o cargo de: \_\_\_\_\_, localidade de vaga: \_\_\_\_\_, Matrícula: \_\_\_\_\_, com data de admissão em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, por ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. \_\_\_\_\_, ano: \_\_\_\_\_.

Por ser a expressão da verdade assino a presente Declaração.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):